



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 023/2019
Processo nº 0020/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO E LINALDO ALBINO DA SILVA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, - em exercício, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330-0 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **025/2017** do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de BACABAL- MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA-PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato, tomando por base os documentos anexados aos autos as fls. 78 e 82, que informam que o percentual para reajuste (IGPM – FGV) será de **7,66%** (Sete vírgula sessenta e seis por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0020/19	025/2017	HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO E LINALDO ALBINO DA SILVA	3,83%	R\$3.634,05	01/06/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho:



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15 – Serviço de terceiros pessoa física/locação de imóvel; e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 02 de julho de 2019.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício